

DECRETO Nº 2069 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 134.300,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 26 – Transporte
 - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00
Fonte: 1052 Recurso do Cide

- 20 – Agricultura
 - 2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 12 – Educação
 - 2.020 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Fonte: 20 MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino

- 12 – Educação
 - 2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40% - Creche
 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
Fonte: 31 FUNDEB
 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
Fonte: 31 FUNDEB

- 09 – Previdência Social
 - 2.010 – Manutenção do Pagamento a Inativos e Pensionistas
 - 3.1.90.01 – Aposentadorias do RPPS, RES. REM. E REF. dos Militares.....R\$ 45.000,00
Fonte: 001 Recurso Livre

- 08 – Assistência Social
 - 2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
 - 3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 3.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

- 10 – Saúde
 - 2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 100,00
Fonte: 4710 Limite Financeiro da Vigilância em Saúde

10 – Saúde

2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.200,00
Fonte: 1052 Recurso do Cide

20 – Agricultura

2.062 – Realização de Serviços em Propriedades Rurais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0001 Recurso Livre

20 – Agricultura

2.010 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura, Ind. e Comércio

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00
Fonte: 20 MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00
Fonte: MDE Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação

2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.100,00
Fonte: 31 FUNDEB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 31 FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00
Fonte: 31 FUNDEB

12 – Educação

2.121 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.900,00
Fonte: 31 FUNDEB

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

22 – Indústria
1.048 – Aquisição de Área para Instalação de Industrias
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde
2.123 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde - FMS
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 40 ASPS Ações de Serviços Públicos de Saúde

10 – Saúde
2.051 – Manutenção do Serviço de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 100,00
Fonte: 4710 Limite Financeiro da Vigilância em Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-10-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração